PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 014/2019 SMADM — Picos (PI), 15 de outubro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 057/2019 II, Processo Administrativo nº 9819/2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Wedson Luz de Araújo**, CPF nº 863.414.213-20, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 057/2019 II, firmado com a empresa LIMA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 10.550.318/0001-08.

Art. 2º **Designar** a servidora **Ângela Aline de Sousa Leal Albano**, CPF nº 001.144.323-50, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 726/2017

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 015/2019 SMADM — Picos (PI), 15 de outubro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 058/2019, Processo Administrativo nº 8681/2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Francisca Érica Ibiapino Silva**, CPF nº 070.509.933-44, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 058/2019, firmado com a empresa D. P. BRANDÃO BASTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 17.243.987/0001-78.

Art. 2º **Designar** a servidora **Ângela Aline de Sousa Leal Albano**, CPF nº 001.144.323-50, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 726/2017

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 070/2019 SEME — Picos – PI, 17 de outubro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 004/2019, Processo Administrativo nº 11196/2019

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Wanderley de Carvalho Figueiredo**, engenheiro civil, CREA/RN 211668192-8, para fiscalizar a execução do Contrato nº TP 004/2019, firmado com a empresa JOSÉ DO EGITO MORAIS SILVA – ME, tendo por objeto a retomada e conclusão dos serviços de construção de 02 (duas) Quadras Escolares.

Art. 2º **Designar** o servidor **Éder Jânio Francisco Gomes**, CPF nº 916.571.803-87, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária Municipal de Educação

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 071/2019 SEME — Picos – PI, 17 de outubro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 059/2019, Processo Administrativo nº 10286/2019.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Wedson Luz de Araújo**, CPF nº 863.414.213-20, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 059/2019, firmado com a empresa A. DE SOUSA SA – ME, CNPJ: 26.361.740/0001-47.

Art. 2º **Designar** o servidor **Éder Jânio Francisco Gomes**, CPF nº 916.571.803-87, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária Municipal de Educação